

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 50/73

Aprovada por Deliberação

em 16/4/1973

PROCESSO CEE Nº 1071/71

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de doutoramento de João Luiz Callegari Lopes.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 1071/71, em nome de João Luiz Callegari Lopes que trata da realização da defesa de tese em Doutorado em Ciências sob o título "Contribuição ao Estudo da Composição Química do Fungo das Saúvas" junto ao Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e Indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora: composta dos professores doutores:

- 1 - Benjamin Gilbert
- 2 - Marcello de Moura Campos
- 3 - Paul M. Baker
- 4 - Gilberto Luiz Pozzetti
- 5 - Nidia Cavalcanti Franca

SUPLENTE:

- 1 - Zuleika Rotschild
- 2 - Antonio Rossi Filho

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente